



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 36 DE 10 DE JULHO DE 2023

**NOMEAR CONSELHEIRA
TUTELAR SUPLENTE.**

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos II e XXVII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de férias em revezamento das conselheiras tutelares pelo período de 05 (cinco) meses, de julho a novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira suplente, LILIAN APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, casada, inscrita no CPF sob o nº 071.408.336-48, residente na cidade de Luminárias/MG para assumir temporariamente as funções de conselheira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 10 de Julho de 2023.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG**

**EM 10 de Julho de 2023
É VERDADE E DOU FÉ**
Thais M^ª de Oliveira